

TRRAMAK 2026

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” 2026



Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Desporto



REGULAMENTO DESPORTIVO

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - A AMAK, em parceria com os Clubes Regionais organizadores de provas/eventos, promove e organiza, em colaboração com os seus patrocinadores, o TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” 2026, manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelas Prescrições Específicas de Montanha (PEM), pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) pelo Regulamento Técnico aplicável, pelo presente Regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 – Para efeitos de análise dos regulamentos particulares da prova e eventuais aditamentos, os clubes organizadores aquando da colocação dos regulamentos no Portal FPAK, devem enviar também cópia para a AMAK.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Constituição:

Luís Madruga

Diana Corte

Emanuel Pereira

Nélio Freitas

João José Faria

Michel Belo

Duarte Júnio Gonçalves

Nuno Fernandes

- Endereço da Comissão: Rua Antero de Quental, Conjunto Habitacional da Ribeira Grande de Santo António, Cave A, Bloco 9, Loja 8 – Santo António

- Contactos da Comissão Organizadora: Telem.: **965195927**; E-mail: geral@amak.pt

Art. 3 – CALENDÁRIO DESPORTIVO

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK ANO DE 2026

PROVA/EVENTO	ORGANIZADOR	DATA
1 - Rampa Regional da Camacha / IC Publicidade	A.C.C.S.	6 e 7 FEV
2 - Rampa Regional da Ponta de Sol	C. D. Nacional	6 e 7 MAR
3 - Rampa Regional Cassiano's Car- Cidade de Machico	C. A. 100 à Hora	1 e 2 de MAI
4 - Rampa Regional do Monte	C. D. Nacional	19 e 20 JUN
5 – Rampa Regional do Clube Desportivo Nacional	C. D. Nacional	17 e 18 JUL
6 - Rampa Regional do Porto da Cruz	C. S. Marítimo	4 e 5 SET
7 - Rampa Regional S.C. Santacruzense / IC Publicidade	A.C.C.S	24 e 25 SET
8 - Rampa Regional do Porto Moniz	C. D. Nacional	16 e 17 OUT
9 - Rampa Regional do Paul do Mar / Calheta	C. D. Nacional	13 e 14 NOV

3.1 - A organização reserva-se ao direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas/eventos, mediante o prévio acordo com os clubes organizadores e a FPAK.

3.2 - Os clubes organizadores que pretendam alterar as datas das provas/eventos deverão solicitar, primeiramente à AMAK, que submeterá à aprovação vinculativa e definitiva da FPAK.

3.3 - Para 2026 a AMAK limitará o seu Troféu Regional de Rampas a nove provas/eventos, sendo contabilizados os resultados, nos termos e de acordo com o Art. 14.

3.4. - A elaboração do calendário desportivo do TRRAMAK 2026 é da exclusiva responsabilidade da AMAK, depois de aprovado pela FPAK.

3.5 – Em 2026 caberá à FPAK nomear um Observador para cada prova/evento, mediante proposta da AMAK, que acompanhará e avaliará as provas/eventos do seu calendário.

3.6 – Caberá ainda à AMAK de acordo com o Artigo 3.2.3 e 3.2.4 das PGAK, avaliar e decidir as eventuais penalidades e medidas a tomar, no caso de não realização de uma prova/evento constante do calendário inserto neste Regulamento.

3.7 – Em cada prova/evento integrante do TRRAMAK 2026, o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) deverá ser constituído por 3 Comissários, devendo um ser nomeado pela Direção da FPAK que será o Presidente, outro pela AMAK e o terceiro, indicado pelo Clube Organizador.

Art. 4 - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos de Ralis, dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis, dos Campeonatos e Taças de Portugal de Montanha em vigor, e ainda conforme o Regulamento Técnico do Troféu de Rampas AMAK 2026, no que diz respeito ao Grupo X Proto que engloba as Classes Kartcross e CM.

Art. 5 – PARTICIPANTES

5.1 – As provas/eventos da AMAK estão reservadas, única e exclusivamente, a condutores e navegadores com licenças desportivas válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior.

Poderão ainda participar nas provas/eventos do TRRAMAK 2026, pilotos não inscritos neste Troféu, não retirando, porém, pontos aos pilotos inscritos.

5.2 – Troféu Masters

5.2.1 – O TRRAMAK “Masters” é aberto a todos os pilotos e co-pilotos com idade igual ou superior a 50 anos a 1 janeiro de 2026, com licenças desportivas válidas emitidas pela FPAK do tipo NACIONAL C, ou de categoria superior.

Art. 6 – INSCRIÇÕES NO TRRAMAK 2026

6.1 - Todos os concorrentes que queiram participar no TRRAMAK 2026, deverão submeter o boletim de inscrição do TRRAMAK 2026, apenas e exclusivamente, através do sítio eletrónico da AMAK em www.amak.pt, enviando posteriormente o comprovativo de liquidação da inscrição que tem um valor de 15,00€ (quinze euros), até às verificações administrativas da primeira prova de 2026, para poderem pontuar a partir desta 1^a prova do TRRAMAK 2026 ou, no máximo, até às verificações administrativas para a terceira prova do calendário desportivo, pontuando a partir da data da efetivação da inscrição.

6.2 – A presença do segundo condutor é obrigatória, exceto:

6.2.1 – Nas viaturas do Grupo X Proto;

6.2.2 - Nos casos em que o Regulamento Particular da Prova, o permita de forma expressa, a presença do segundo condutor poderá ser dispensada desde que seja colocado um lastro adicional com peso não inferior a 75kg, que deverá estar presente em todas as subidas oficiais e de reconhecimentos.

6.3 - O “TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” – 2026 só se realizará se houver no mínimo 15 (quinze) concorrentes inscritos na vertente velocidade.

6.4 - O “TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS “AMAK” - 2026 está limitado a um total de 80 (oitenta) inscritos no total por prova.

6.4.1 – Caso numa prova seja excedido o número de inscritos, deverá ser dada preferência aos condutores que estejam inscritos no TRRAMAK e só depois os condutores e navegadores não inscritos no TRRAMAK. Em ambos os casos, devem ser ordenados conforme data/hora da inscrição.

6.5 - Designação do TRRAMAK – Troféu Regional de Rampas AMAK – sendo obrigatória a colocação de publicidade, e nos locais indicados, conforme regulamento do Promotor (ver Anexo I).

6.5.1 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo I, não poderá ser recusada, sob pena do pagamento do dobro do valor da inscrição ao clube organizador.

6.5.2 - A publicidade proposta pelo promotor no Anexo I é obrigatória para todos os participantes nas provas

inseridas no calendário do TRRAMAK.

Art. 7 - INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES

7.1 - A inscrição em cada uma das competições pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados no Portal da FPAK, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

7.2 - Os boletins de inscrição devem ser devidamente preenchidos conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

7.3 - As taxas de inscrição para as diferentes competições, serão nos termos do quadro adiante:

PROVA	TAXA ÚNICA *
Rampa Regional	160€

*** Acrescerá à taxa o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos do Art. 17.º das PGAK**

7.4 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhe à partida, seja qual for o motivo da ausência.

7.5 - A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for adiada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc.) até nova data a anunciar.

7.6 - A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

Art. 8 – JURISDIÇÃO

8.1 - Todos os concorrentes ao TRRAMAK 2026, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

8.2 - Todos os anexos e alterações ao presente regulamento que a organização entender publicar, serão de aplicação imediata desde que previamente aprovados pela FPAK.

8.3 - À organização e à Comissão Organizadora do TRRAMAK 2026, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, quer provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

8.4 - Cada prova pontuável para o TRRAMAK 2026 terá o seu regulamento particular específico, validado pela AMAK, aprovado pela FPAK e que será publicado até à abertura das inscrições no site da FPAK, no qual deverá constar todos os pressupostos do presente regulamento pelos Clubes organizadores e ser cumprido na íntegra por todos os concorrentes.

Art. 9 - PAINÉIS E NÚMEROS DE PROVA / PUBLICIDADE

Os Painéis e números de prova respeitarão o Art.º 9.º das Prescrições Específicas de Ralis (PER), à exceção das viaturas do Grupo X Proto, que respeitarão Art.º 8.º das Prescrições Específicas de Montanha (PEM).

9.1 – A elaboração da lista de inscritos das provas/eventos do TRRAMAK englobará, sem distinção, todas as categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

9.1.1 – Na primeira prova/evento do TRRAMAK 2026, a atribuição da ordem dos números de prova aos concorrentes inscritos será efetuada de acordo com a classificação final do TRRAMAK do ano anterior, até ao 10.º lugar. A atribuição dos números de prova aos restantes concorrentes será efetuada ao critério do Clube Organizador.

Nas provas/eventos seguintes, a atribuição da ordem dos números de competição será efetuada de acordo com a classificação geral provisória do TRRAMAK do ano em curso, na classificação absoluta, até ao 10.º lugar, ficando a atribuição dos números de prova dos restantes concorrentes a critério do Clube Organizador.

9.2 – Ao campeão do TRRAMAK (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de prova mais baixo.

9.3 - Ordem de Partida - conforme Art. 17.2.3 das PER.

Art. 10 - TIPO DE COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS

10.1 - As competições pontuáveis para o TRRAMAK 2026, terão a configuração de Prova de Montanha, sendo compostas por 4 subidas Oficiais.

10.2 – As subidas de reconhecimentos far-se-ão, nos termos do regulamento particular da prova.

10.2.1 – O número de subidas de reconhecimento fica ao critério do clube organizador, sendo no máximo duas e no mínimo uma.

Art. 11 – VERIFICAÇÕES, RECONHECIMENTOS, PARQUE FECHADO, ASSISTÊNCIA e BRIEFING

11.1 – Todas as viaturas que participem na prova complementar e na Rampa, deverão ser objeto de verificações documentais e técnicas, no horário e termos indicados no Regulamento particular da prova.

11.2 - As viaturas que tenham participado na prova complementar e tenham sofrido acidente ou avaria, deverão ser objeto de nova verificação técnica, antes da Rampa, dentro dos horários constantes no Regulamento particular da prova.

11.3 - Os reconhecimentos da prova complementar e os reconhecimentos para a Rampa só poderão ser efetuados nos períodos e termos previstos no respetivo Regulamento Particular da prova.

11.4 - Todas as infrações ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TRRAMAK 2026, bem como a inibição de participar nas restantes competições deste Troféu.

11.5 - A simples presença de um condutor ou navegador em locais específicos onde se irá disputar a rampa será considerada como um reconhecimento.

11.6 - No final da Rampa, todas as viaturas que nela tiverem participado e estando em condições, deverão permanecer em Parque Fechado, ou seja, no final da última das subidas oficiais da prova, caso estejam

classificados, todos os condutores deverão colocar as suas viaturas no Parque Fechado, seguindo as instruções que lhes sejam fornecidas pelos comissários técnicos e elementos da organização.

11.6.1 - As equipas que não efetuam a última subida oficial, mas que tenham condições para se classificar na Rampa, deverão colocar a viatura imediatamente em Parque Fechado.

11.7 – As viaturas que se encontrem em prova unicamente podem ser assistidas no decurso da prova, no parque de assistências definido para o efeito no respetivo regulamento particular, não podendo ser deslocadas ou deslocar-se para qualquer outro local para ser assistida. As viaturas de prova só podem circular no Parque de Assistência aquando da entrada ou saída do mesmo.

11.8 – É obrigatório um “briefing” presencial com todos os elementos da equipa (piloto/co-piloto) antes do início do evento, sendo que a hora e localização do mesmo será definida obrigatoriamente no regulamento particular de cada prova.

Art. 12 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

12.1 - Apresentação da equipa/viatura no parque de pré-partida, em regime de Parque Fechado - até 10 minutos antes da hora prevista para o início dos reconhecimentos ou subidas oficiais, da sua categoria, ficando à disposição do Diretor de Prova.

12.1.1 - O não cumprimento desta regra será comunicado ao CCD e poderá levar à aplicação de uma multa de 250 € (duzentos e cinquenta euros).

12.1.2 - Alinhamento das viaturas - as viaturas serão ordenadas, dez minutos antes da hora prevista para o início da sua sessão de reconhecimentos ou subida oficial. A equipa que não se tenha apresentado à hora e na ordem prevista perderá o direito a essa subida de reconhecimentos ou subida oficial.

12.1.3 - Alteração à ordem de saída – a Direção de Prova ou o Diretor de Prova, podem modificar a ordem de saída de qualquer equipa em função das circunstâncias do momento.

12.2 - Procedimento de Partida - Tempo máximo para começar - o condutor dispõe de 20 segundos para partir, a contar da hora que lhe foi atribuída. Caso não o faça, será impedido de realizar o reconhecimento ou a subida oficial e a viatura deverá ser retirada de imediato pela equipa para lugar seguro – desimpedindo de imediato a zona de partida, sob pena de desqualificação.

12.2.1 - O tempo realizado será o resultado entre o tempo registado à passagem na Célula de Partida e o tempo registado à passagem na Célula de Chegada.

12.3 - Hora oficial durante toda a prova: a hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível em qualquer posto de controlo.

Art. 13 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1 - Em cada prova pontuável, à geral ou em qualquer troféu, classe ou competições de regularidade, os participantes ao TRRAMAK 2026, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 2 pontos.

13.2 - Aos primeiros e segundos condutores do sexo feminino, em cada prova pontuável para o TRRAMAK 2026 serão atribuídos pontos - quer o façam em equipas femininas ou em equipas mistas - segundo a sua classificação na respetiva prova.

13.2.1 - A pontuação atribuída será a definida no Art. 13.1.

13.3 - Será atribuída uma pontuação extra de 10 pontos a todos os primeiros, ou segundos condutores, que participem em 8 (oito) das 9 (nove) competições integrantes no TRRAMAK 2026. Caso alguma(s) das provas não se realize, será necessário pontuar na totalidade das provas disputadas para obter a referida pontuação extra.

13.3.1 – No caso da não realização de uma prova por insuficiência do número de participantes, será obrigatório pontuar na totalidade das provas disputadas para auferir do bónus previsto em **13.3**.

13.4 - A última subida oficial será considerada uma “Power Stage” onde aos três mais rápidos serão dados os pontos extras descritos, no quadro abaixo. Esta pontuação extra será atribuída independentemente da equipa se ter ou não classificado na prova.

Classificados	Pontos
1º Mais Rápido	3
2º Mais Rápido	2
3º Mais Rápido	1

Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES GERAIS DO TROFÉU E DAS COMPETIÇÕES

14.1 - Para a pontuação final do TRRAMAK 2026, absoluto, grupos, troféus, classes e competições de regularidade, serão considerados os sete (7) melhores resultados obtidos nas nove competições. Caso alguma das competições referidas no Art. 3, não se vier a realizar, serão contabilizados os resultados das competições realizadas, de acordo com a seguinte tabela:

Competições Realizadas	Resultados a Considerar
9	7
8	6
7	6
6	5
5	4

14.2 – Considera-se como classificado numa prova, exclusivamente para efeitos de pontuação final do TRRAMAK 2026 todo o concorrente inscrito no Troféu que, complete pelo menos uma subida oficial averbando para o efeito um (1) ponto na referida prova.

14.3 – Para efeitos de pontuação final no TRRAMAK 2026, absoluto, grupos, troféus, classes e competições de regularidade, apenas serão considerados os condutores e navegadores que hajam efetuado previamente a sua inscrição oficial no TRRAMAK 2026, nos termos do Art. 6.1 e desde que tenham classificações num mínimo de cinco (5) das competições realizadas do TRRAMAK 2026, por derrogação da FPAK ao Art. 13.3 das PGAK.

14.4- Será declarado vencedor do TRRAMAK 2026, o primeiro condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com os Art. 13 e 14 do presente Regulamento.

14.5 - No caso de 2 (dois) ou mais primeiros condutores terminarem o TRRAMAK 2026 com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.5.1 - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos primeiros condutores e segundos condutores (navegadores) nas classificações gerais do TRRAMAK 2026, das competições em que participaram e que serviram para obter o respetivo total de pontos.

Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.

14.5.2 - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira subida oficial de cada prova pontuável para o TRRAMAK 2026.

14.5.3 - A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o TRRAMAK 2026.

14.6 - A classificação final de cada prova e respetivas categorias será obtida pelo **somatório dos dois melhores tempos averbados nas subidas oficiais**;

14.6.1 – Em caso de empate no final de cada prova, será declarado vencedor aquele que obtiver o tempo mais rápido nas subidas oficiais.

14.6.2 – Se o empate persistir, será tido em conta o melhor tempo da primeira subida oficial.

14.6.3 – Se o empate continuar a persistir, será tido em conta o melhor tempo da segunda subida oficial e assim sucessivamente.

14.7 - Para efeitos de pontuação final de cada prova do TRRAMAK 2026, as subidas oficiais serão obrigatórias e completas, de acordo com a seguinte tabela:

SUBIDAS DE PROVA		SUBIDAS DE PROVA OBRIGATÓRIAS		
	4		3	
	3		2	

Art. 15 - PRÉMIOS / TROFÉUS POR PROVA

15.1- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Prova	Descritivo	Classes	1^a Equipa	2^a Equipa	3^a Equipa
			(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	-	X	X	X
Classes	Grupo P1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 1	X	-	-
Classes		Classe 2	X	-	-
Classes	Grupo P2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 3	X	-	-
Classes		Classe 4	X	-	-
Classes		Classe 5	X	-	-
Classes	Grupo P3 (4 RM)	Classe 6	X	-	-
Classes		Classe 7	X	-	-
Classes	Grupo X1 (2 RM até 1600 cm3)	Classe 8	X	-	-
Classes		Classe 9	X	-	-
Classes	Grupo X2 (2 RM +1600 cm3)	Classe 10	X	-	-
Classes		Classe 11	X	-	-
Classes		Classe 12	X	-	-
Classes	Grupo X3 (4 RM)	Classe 13	X	-	-
Classes		Classe 14	X	-	-
Classes	Grupo X4 (Diesel)	Classe 15	X	-	-
Classes	Grupo X5	Classe 16	X	-	-
Classes	Grupo X Proto	Kart	X	-	-
Classes		CM	X	-	-
Troféu	ILIDIO CORREIA Clássicos	-	X	-	-
Troféu	Senhora - Rampa (piloto ou copiloto)	-	X	-	-
Troféu	Equipa mista - Rampa	-	X	-	-
Troféu	Masters	-	X		

15.2 - A organização do TRRAMAK 2026 poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

15.3 - Prémios de participação:

15.3.1 - Por exceção ao previsto no Artigo 16.5 das PGAK, o Regulamento Particular de cada prova do TRRAMAK poderá prever a dispensa da entrega destes prémios.

Art. 16 - PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TROFÉU AMAK 2026

16.1 - Após terminada a prova, serão entregues os seguintes prémios:

Prova	Descritivo	Classes	1 ^a Equipa	2 ^a Equipa	3 ^a Equipa
			(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)	(Condutor e Navegador)
Geral	Absoluto	-	X	X	X
Classes	Grupo P1 (2 RM até 1600 cm ³)	Classe 1	X	X	X
Classes		Classe 2	X	X	X
Classes	Grupo P2 (2 RM +1600 cm ³)	Classe 3	X	X	X
Classes		Classe 4	X	X	X
Classes		Classe 5	X	X	X
Classes	Grupo P3 (4 RM)	Classe 6	X	X	X
Classes		Classe 7	X	X	X
Classes	Grupo X1 (2 RM até 1600 cm ³)	Classe 8	X	X	X
Classes		Classe 9	X	X	X
Classes	Grupo X2 (2 RM +1600 cm ³)	Classe 10	X	X	X
Classes		Classe 11	X	X	X
Classes		Classe 12	X	X	X
Classes	Grupo X3 (4 RM)	Classe 13	X	X	X
Classes		Classe 14	X	X	X
Classes	Grupo X4 (Diesel)	Classe 15	X	X	X
Classes	Grupo X5	Classe 16	X	X	X
Classes	Grupo X Proto	Kart	X	X	X
Classes		CM	X	X	X
Troféu	ILIDIO CORREIA Clássicos	-	X	X	X
Troféu	Senhora - Rampa (piloto ou copiloto)	-	X	X	X
Troféu	Equipa mista - Rampa	-	X	X	X
Troféu	Masters	-	X	X	X

16.2 - Todos os prémios são acumuláveis.

16.2.1 - A organização do TRRAMAK 2026 poderá atribuir no final do evento outros prémios.

16.3 - Os prémios só serão entregues aos primeiros condutores e aos segundos condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em data e local a designar. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem que por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes primeiros condutores e segundos condutores.

Art. 17 - TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1 - Será realizado em paralelo com o TRRAMAK 2026 um Troféu de segundos condutores, cuja inscrição é obrigatória, de acordo com o disposto no Art. 6.1

17.2 - Em cada prova pontuável para o Troféu de segundos condutores, o segundo condutor obterá uma pontuação de acordo com a tabela do artigo 13.1.

17.3 - Um segundo condutor poderá trocar de primeiro condutor durante o ano e assim somar pontos com primeiros condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4 - Os prémios de participação/classificação e finais serão idênticos aos dos primeiros condutores.

Art. 18 – PENALIZAÇÕES

18.1 - Sempre que se registarem atrasos das equipas nos controlos para as subidas oficiais, nomeadamente à saída dos Parques de Assistência, tal facto deverá ser comunicado ao CCD, que aplicará uma penalidade ao seu critério.

Art. 19 – RECOMENDAÇÕES

É fortemente recomendado aos clubes organizadores que todos os membros que integram a sua estrutura organizativa estejam cobertos por seguro.

Art. 20 - RECLAMAÇÕES - APELOS – MODIFICAÇÕES

20.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

20.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.5.1 das PGAK.

Art 21 – Provas Complementares

21.1 - A AMAK poderá permitir que se inclua no evento constante do TRRAMAK 2026, uma prova complementar que será independente da prova do Troféu.

21.1.1 – Esta prova complementar deverá ser realizada na véspera da prova do Troféu, depois da realização das verificações administrativas e técnicas.

21.1.2 – Não poderão ser incluídas viaturas que não cumpram as normas de segurança indispensáveis para a prova de velocidade.

21.2 – Esta prova complementar terá de estar descrita no Regulamento Particular da Rampa Regional onde se insere, regendo-se pelo Código Desportiva Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelos Regulamentos Técnicos aplicáveis, bem como pelo Regulamento desportivo e Técnico do TRRAMAK.

21.2.1 – É obrigatório a apresentação de um caderno de segurança específico para esta prova complementar, sob pena da mesma não ser autorizada.

Art. 22 – Penalidades (Prova Complementar)

22.1 - Erro de percurso – a qualquer equipa que ocorra nesta circunstância será aplicada a seguinte penalização:

a) - Desqualificação da Prova Complementar em que participa.

22.2 – Condução perigosa, peões, manobras não autorizadas ou não constantes do regulamento particular da prova complementar – a qualquer equipa que ocorra nesta circunstância será aplicada a seguinte penalização:

a) – Desqualificação da Prova Complementar em que participa.